

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

> EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE nº. 019/2025

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na BR-116 (Km 100), nº 11.807, Hauer, no Município de Curitiba – PR – sendo a filial responsável pelo atendimento do Município de Kaloré, localizada no município de Londrina-PR, na Avenida Tiradentes nº 2900, Jardim Jockei Club, CEP 86072-360, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0003-47, neste ato representada por procurador, Sr. MATEUS JULIO MOREIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADA AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE À FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Item	Objeto/Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	
01	1908977 – BOMBA	1	Unidade/peça	7.004,29	7.004,29	
02	1R0762 – FILTRO	1	Unidade/peça	388,18	388,18	
03	2534347 – VALVULA	1	Unidade/peça	2.223,01	2.223,01	
04	8W5651 – VALVULA	1	Unidade/peça	5.240,79	5.240,79	
TOTAL						

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná.

Kaloré, 18 de Setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDICÃO Nº: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE DE INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO LICITAÇÃO 05.017.26.782.0013.2.010.3.3.90.30.00.00 (Fonte 01000) Nº 019/2025 05.017.26.782.0013.2.010.3.3.90.30.00.00 (Fonte 01504) 05.017.26.782.0013.2.010.3.3.90.30.00.00 (Fonte 01510)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR

Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro.

CNPJ: 75.771.238/0001-10 Cidade: KALORÉ - PR

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 2900, Jardim Jockei Club.

CNPJ: 76.527.951/0003-47 Cidade: Londrina - PR

do objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E Total no valor máximo de Resumo COMPONENTES ORIGINAIS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADA AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE À FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, conforme produtos discriminados no contrato e conforme documentação levada a efeito pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

R\$ 14.856.27

Prazo de Fornecimento: Até 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação

Prazo de Vigência Contratual: 04 (quatro) meses

Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento:		
		Efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar		
() Sem instrumento	() Cadastrado	do efetivo certificado de recebimento do objeto		
(X) Contrato	(X) Não cadastrado	bem como a respectiva apresentação da Nota		
		Fiscal		

- Justificativa de escolha do fornecedor: O fornecedor possui exclusividade para fornecimento do
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado

Ratificação do Prefeito:

Em 17/09/2025, publicada em 18/09/2025.

Data da Contratação: 18/09/2025



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 Dispensa nº 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, № 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, endereço Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, bairro Jardim São Luis, CEP 05.805-000, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por sócio administrador GRACIELE LIMA DOMINGOS.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS MECÂNICAS VIA WEB PARA O MUNICÍPIO DE KALORÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	Sistema de Software de orçamentação eletrônica de peças mecânicas via web para o município de Kaloré. Pelo período de 12 meses	Unidade/Serviço	01	7.800,00	7.800,00	
TOTAL						

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido sendo este de 10 (dez) dias, contados a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGENCIA:12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 18 de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2025, decorrente de Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo, Extensão Total: 4.500,00 M - ÁREA: 27.000,00m², conforme Instrumento de Repasse nº 4113106 - Programa CPP Múltipla - Itaipu; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa EMPREITEIRA BUENO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 78.307.840/0001-99, com sede no endereço AVENIDA TANCREDO NEVES, 10, CENTRO, Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por BENEDITO FERREIRA BUENO, portador do CPF sob nº 510.754.159-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o Redimensionamento de Objeto Contratual - Art. 125 - Lei nº 14.133/21, correspondente ao acréscimo de 8,2813% do valor (R\$165.047,08), relativo à Ampliação da área a ser pavimentada em dois trechos e serviços de reforço da base em alguns pontos que se mostram necessários, portanto, ampliando a meta, passando o objeto a contemplar 28.217,53 m² de pavimentação em TST.

Nestes termos, o Valor Contratual passa a ser de R\$ 2.158.047,08 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

O pagamento do valor aditivado (R\$165.047,08) será efetuado em 05 (cinco) prestações mensais de

O pagamento do valor aditivado (R\$165.047,08) será efetuado em 05 (cinco) prestações mensais de aproximadamente R\$33.009,41, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de Setembro de 2025.

CONTRATANTEPREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADAEMPREITEIRA BUENO LTDA

CNPJ: 78.307.840/0001-99

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL BENEDITO FERREIRA BUENO
REPRESENTANTE LEGAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ <u>ESTADO DO PARANÁ</u>

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº162/2025 DATA: 23/09/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder à senhora, ANGELA MARIA TOLEDO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 897.550.579-00, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 22/09/2025 finalizando-se em 20/12/2025.(90 dias).
- Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e tres dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (23/09/2025).



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 432



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº163/2025 DATA: 23/09/2025

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder Férias regulamentares a Funcionária RENATA PATRICIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob N°984.395.379-72, correspondente ao período de 2024 de 24/09/2025 a 03/10/2025.(10 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e Três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 432

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28 FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com www.cmkalore.pr.gov.br

AVENIDA PARANÁ, 453 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

CONVITE

A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, convida para a Audiência Pública, no dia 30 de Setembro de 2025, às 19 horas, na Sede do Legislativo, situada na Avenida Paraná, 453, onde serão expostas por representantes do Poder Executivo, a Demonstração e Avaliação do Anexo de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2025, da Prefeitura Municipal de Kaloré e Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Kaloré.

Atenciosamente

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente

